

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PORTO DE MACEIO - APMC CODERN CIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - (AL)

Licitação: (Ano: 2015/ PORTO DE MACEIO / N° Processo: 130/2015)

Às 10:01:20 horas do dia 31/03/2015 no endereço RUA SA E ALBUQUERQUE, S/N, bairro JARAGUA, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 130/2015 - 2015/004/2015 que tem por objeto AÇÚCAR CRISTAL REFINADO O objeto deste certame é estabelecer as condições para o Registro de Preços, visando uma futura e eventual aquisição de Açúcar Cristal Refinado, para a reposição de estoque do almoxarifado da Administração do Porto de Maceió APMC nos termos do edital de licitação e seus anexos.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/03/2015 10:27:20:256	DAVID GUIMARAES MARTIN - EIRELI - EPP	R\$ 1.872,00
31/03/2015 07:32:33:358	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 2.070,00
24/03/2015 16:26:45:281	JULIANA MEDEIROS DE OMENA LINS - ME	R\$ 4.000,00
25/03/2015 15:08:46:233	NORTSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 5.000,00
30/03/2015 10:23:02:624	TEMPERATURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 8.190,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/03/2015 10:33:42:813	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 1.535,00
31/03/2015 10:33:29:756	DAVID GUIMARAES MARTIN - EIRELI - EPP	R\$ 1.537,00
31/03/2015 10:14:06:296	NORTSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.800,40
31/03/2015 10:09:19:730	JULIANA MEDEIROS DE OMENA LINS - ME	R\$ 1.858,00
30/03/2015 10:23:02:624	TEMPERATURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 8.190,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 31/03/2015, às 10:43:17 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/04/2015, às 15:02:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/04/2015, às 15:02:21 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Conferida toda a documentação apresentada e estando em conformidade com o edital de licitação - declaramos nesta data vencedor do certame. No dia 01/04/2015, às 15:18:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/04/2015, às 15:18:04 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: Valor do lote. No dia 01/04/2015, às 15:18:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/04/2015, às 15:18:50 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Conferida toda a documentação - Declaramos vencedor. No dia 01/04/2015, às 15:20:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/04/2015, às 15:20:36 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: vlr. No dia 01/04/2015, às 15:22:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/04/2015, às 15:22:20 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: nesta data. No dia 01/04/2015, às 15:38:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/04/2015, às 15:38:12 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: . No dia 06/04/2015, às 10:29:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2015, às 10:29:33 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: . No dia 06/04/2015, às 10:33:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2015, às 10:33:56 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - a

situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicamos nesta data ao licitante vencedor o objeto deste certame.

No dia 06/04/2015, às 10:33:56 horas, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL REFINADO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA com o valor R\$ 1.530,00.

No dia 06/04/2015, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Registre-se que participaram deste certame na condição de apoio: Sr. Guilherme Pereira Lavoura - Assessor de procedimentos licitatórios; Maria Celenita de Moura Melo - Chefe do SETOAD; Lucimar Ferreira da Silva - Chefe do SUSSEG e Ângela Maria do Couto - Chefe do SUSSP; conforme Instrução/APMc nº 011/2015 datada de 11 de fevereiro de 2015

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA

Pregoeiro da disputa

ROBERTO LEONI DA COSTA

Autoridade Competente

Proponentes:

21.268.789/0001-36 DAVID GUIMARAES MARTIN - EIRELI - EPP

21.654.585/0001-33 JULIANA MEDEIROS DE OMENA LINS - ME

24.174.062/0001-88 MACHADO ARMARINHOS LTDA

11.625.595/0001-97 NORTSUL COMERCIAL LTDA

12.693.828/0001-51 TEMPERATURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP